



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

Regulamenta a execução do Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais da UFSCar em 2012 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, **considerando** a Portaria GR nº 695/07, de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre o Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação da UFSCar; **considerando** o Edital UFSCar nº 1, de 20/05/2011, publicado no DOU de 23/05/2011, seção 3, páginas 49 e 50; a Portaria Normativa MEC nº 02, de 26/01/2010 e suas alterações, e o Edital do Ministério da Educação nº 014, de 21/12/2011, publicado na edição nº 247 do Diário Oficial da União de 26/12/2011, que disciplinaram o Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

R E S O L V E, ad referendum do CoG:

**CAPÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS**

Art. 1º. A seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal de São Carlos para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2012 utilizará o Sistema de Seleção Unificada - SiSU, observando-se as disposições desta resolução.

§ 1º. Exclui-se da relação de cursos de que trata o *caput* deste artigo o Curso de Música – Licenciatura (Educação Musical), cuja seleção se dará nos termos da Resolução CoG nº 044, de 07/11/2011.

§ 2º. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este artigo será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2011.

Art. 2º. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal de São Carlos para seus cursos presenciais deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta instituição no SiSU, disponível no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br, documento que também integra esta resolução em seu Anexo II.

Art. 3º. O referido Termo de Participação de que trata o artigo 2º ficará disponível para consulta no endereço eletrônico desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;

II - as políticas de ações afirmativas adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da instituição;

III - os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

IV - os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados;

V - os documentos requeridos no ato da matrícula, necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição.

Art. 4º. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos observará o disposto no Edital do Ministério da Educação nº 014, de 21/12/2011, publicado na edição nº 247 do Diário Oficial da União de 26/12/2011.

§ 1º. O cronograma a que se refere o *caput* deste artigo, bem como os demais prazos e procedimentos, inclusive para as chamadas a que se refere o artigo 7º desta resolução, constam do Calendário de Chamadas e Matrículas, Anexo I deste regulamento.

§ 2º. É de responsabilidade **exclusiva do candidato** a observância, mediante consulta, dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital do Ministério da Educação a que se refere o *caput* deste artigo, bem como de todos os demais prazos estabelecidos pelo Calendário de Chamadas e Matrículas que integra esta resolução.

§ 3º. É de responsabilidade **exclusiva do candidato** o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas pelos órgãos competentes em relação ao edital de que trata o *caput* deste artigo, bem como ao calendário constante do Anexo I desta resolução.

Art. 5º. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas referentes ao processo seletivo SiSU para ingresso no primeiro semestre de 2012 serão preenchidas mediante utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo SiSU à UFSCar.

Art. 6º. Para constar da lista de espera de que trata o artigo 5º desta resolução, o candidato deverá **obrigatoriamente** confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital do Ministério da Educação 014, de 21/12/2011, publicado na edição nº 247 do Diário Oficial da União de 26/12/2011.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS NAS CHAMADAS REALIZADAS DIRETAMENTE PELA UFSCar

Art. 7º. Com exceção das chamadas em que forem adotados os procedimentos de que trata o Capítulo III desta resolução, no processamento de eventuais chamadas para a ocupação de vagas não preenchidas após o fim das duas primeiras chamadas feitas pelo SiSU, a UFSCar utilizará para a composição das listas classificatórias a lista de espera de que trata artigo 5º desta resolução, levando em consideração a opção feita pelo candidato em relação às políticas de ações afirmativas adotadas pela UFSCar, **no ato da inscrição no SiSU**.

§ 1º. Para cada uma das eventuais chamadas de que trata o *caput* deste artigo, para cada um dos cursos, serão calculados os percentuais de vagas disponíveis, observando-se o percentual de vagas já preenchidas por candidatos que tenham optado, na forma definida no termo de participação da UFSCar no SiSU, pelo ingresso por meio de políticas de ações afirmativas, de modo que garantam a proporcionalidade de egressos do ensino médio público e étnico-racial, nos termos dos § 2º e § 4º deste artigo.

§ 2º. São reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos egressos do ensino público que, **no ato de sua inscrição no SiSU**, optem pelo ingresso por reserva de vagas, como política de ações afirmativas da instituição.

I - São considerados candidatos egressos do ensino público, **exclusivamente**, aqueles que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública de ensino no Brasil, em instituições municipais, estaduais ou federais.

II - Não são considerados candidatos egressos do ensino público e, portanto, não podem optar pelo Ingresso por Reserva de Vagas, os candidatos que tenham cursado qualquer período do ensino médio na rede privada de ensino, mesmo que tenham usufruído bolsa de estudo integral.

§ 3º. A modalidade de reserva de vagas destinada aos candidatos que atendam exclusivamente o critério a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo e, que assim optem, no ato de sua inscrição no SiSU, por inscrever-se à vaga nessa modalidade de concorrência, está identificada no termo de participação da UFSCar no SiSU como “AF2”.

§ 4º. Das vagas reservadas nos termos do § 2º deste artigo, 35% (trinta e cinco por cento) serão destinadas a candidatos que atendam ao critério étnico-racial, que se autorreconheçam e que costumeiramente se auto-identifiquem como negros, ou seja, pretos ou pardos e que tenham optado, no ato de sua inscrição no SiSU, pelo ingresso por essa modalidade de reserva de vagas, como política de ações afirmativas da instituição, identificada no termo de participação da UFSCar no SiSU como “AF1”.

I - O critério adotado para a verificação da pertinência do candidato ao Ingresso por Reserva de Vagas em relação às vagas reservadas nos termos do §4º deste artigo será o de autodeclaração.

II - A autodeclaração quanto à raça/cor para os candidatos optantes por Reserva de Vagas nos termos do § 4º deste artigo, deverá ser feita em dois momentos:

- a) no ato da inscrição no SiSU, por meio da indicação da respectiva opção no formulário eletrônico disponibilizado pelo sistema; e

b) no ato da matrícula, e como condição para sua efetivação, por meio de preenchimento e assinatura de declaração cujo modelo será disponibilizado ao candidato no ato da matrícula e cujo teor integral consta do respectivo quadro, item 4.2 – IX do termo de participação da UFSCar no SiSU, Anexo II desta resolução.

III - A autodeclaração, aludida nos dois incisos anteriores, possuirá presunção relativa de veracidade.

IV - Havendo qualquer dúvida por parte da UFSCar a respeito da autodeclaração feita pelo candidato, esta Universidade analisará o(s) documento(s) apresentado(s) no ato da matrícula e, caso nele(s) seja comprovada a condição de preto ou pardo, a dúvida será considerada dirimida.

V - Persistindo a dúvida, em virtude de não comprovação documental prevista no inciso IV deste artigo, e/ou havendo evidências de que um candidato fez sua autodeclaração como preto ou pardo de forma inidônea, a UFSCar poderá acioná-lo em juízo, a fim de obter decisão judicial no sentido de invalidar a autodeclaração referida nos incisos anteriores e poderá, também, abrir inquérito disciplinar.

VI - A autodeclaração inidônea de candidato, além de sujeitá-lo às consequências administrativas cabíveis, também o sujeitará às consequências criminais de tal ato, sendo que, por esse motivo, caso o inquérito disciplinar aponte a falta de idoneidade de candidato, a UFSCar noticiará o fato ao Ministério Público Federal, a fim de que este órgão tome as providências que o caso exigir.

VII - Garantindo ao aluno o direito a ampla defesa e contraditório, se o resultado do inquérito aludido no inciso anterior constatar a falta de idoneidade do aluno nos momentos em que se autodeclarou como negro, ou seja, preto ou pardo, a pena aplicada será a de seu desligamento do quadro discente da UFSCar.

VIII - Qualquer pessoa é parte legítima para ingressar em juízo a fim de obter decisão judicial que invalide a autodeclaração de candidato ao Ingresso por Reserva de Vagas nos termos do § 4º. deste artigo.

IX - Nas hipóteses em que o cálculo dos percentuais de vagas reservadas, estabelecidos no presente artigo, indicar número fracionário com casas decimais, far-se-á o arredondamento para a apuração de números inteiros, da seguinte forma:

a) na hipótese de apuração de número fracionário com casa decimal inferior a 0,5 (cinco décimos), o número de vagas será arredondado para o número inteiro imediatamente inferior;

b) na hipótese de apuração de números fracionários com casa decimal igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número de vagas será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 8º. Compete **exclusivamente ao candidato** se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sendo que, em caso de desatendimento daqueles requisitos, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

Art. 9º. A classificação dos candidatos e o preenchimento das vagas, no caso das chamadas realizadas pela UFSCar, nos termos do artigo 7º, serão realizadas de tal forma que garantam a proporcionalidade de egressos do ensino médio público e étnico-racial, prevista nos parágrafos 2º e 4º daquele artigo.

§ 1º. Para cada chamada, a lista de classificados será elaborada de acordo com os seguintes procedimentos:

I - Até completar 60% (sessenta por cento) do número de vagas oferecidas para cada curso, a lista será composta pelos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação, de acordo com a Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU.

II - Caso os critérios percentuais de reserva de vagas estabelecidos no artigo 7º desta Resolução não sejam integralmente atendidos, à referida lista classificatória serão adicionados candidatos selecionados dentre aqueles que optaram pelo ingresso por reserva de vagas, classificados por ordem decrescente de pontuação, até o número estritamente necessário para atender integralmente os critérios previstos naquele artigo.

III - Atendidos os referidos critérios, caso não estejam preenchidas 100% (cem por cento) das vagas oferecidas para o curso, estas serão completadas pelos candidatos seguintes na classificação geral do curso, inserindo-os na posição classificatória correspondente, em ordem decrescente de pontuação, compondo a lista de classificados a ser divulgada.

§ 2º. Não havendo candidatos inscritos como negros, ou seja, pretos ou pardos, que atendam aos critérios estabelecidos na presente resolução, as vagas destinadas a eles deverão ser preenchidas por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino e que tenham optado pelo ingresso por reserva de vagas.

§ 3º. Não havendo candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, optantes pelo ingresso por reserva de vagas, em condições de atender aos critérios estabelecidos na presente resolução, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

Art. 10. Para efeitos de classificação dos candidatos, a que se refere o artigo 9º desta resolução, exclusivamente na hipótese de ser esgotada a relação de candidatos que fizeram a opção por determinado curso como sua 1ª (primeira) opção no SiSU e, em havendo vagas disponíveis, as relações de convocados de que trata esta resolução passarão a considerar também os candidatos que indicaram o respectivo curso como sua 2ª (segunda) opção no ato da inscrição no SiSU.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESTANTES

Art. 11. Encerrado o prazo para matrícula dos convocados na em quinta chamada, de acordo com o calendário contido nesta resolução, a UFSCar adotará para o preenchimento das vagas restantes o procedimento de “manifestação de interesse presencial, seguido de matrícula”.

§ 1º. Poderão manifestar interesse presencialmente pelas vagas restantes candidato que ainda não tenha sido convocado em qualquer uma das cinco chamadas estabelecidas no calendário contido nesta resolução, no curso que indicou como 1ª opção no SiSU.

§ 2º. A UFSCar divulgará, exclusivamente pela Internet, no endereço www.ufscar.br a Listagem de Candidatos Convocados para Manifestação de Interesse Presencial, utilizando-se da relação de candidatos que confirmaram interesse por vaga na UFSCar, por meio do SiSU, observando-se ainda o disposto no artigo 10 desta resolução, quando for o caso.

§ 3º. Aos candidatos que comparecerem para o procedimento de manifestação de interesse presencial será assegurada, exclusivamente, A EXPECTATIVA DE MATRÍCULA.

Art. 12. A *Listagem de Candidatos Convocados para Manifestação de Interesse Presencial* será elaborada de acordo com os critérios definidos neste artigo.

§ 1º. Apurado o número de vagas disponíveis para cada curso, a listagem será composta com uma quantidade de até 20 (vinte) vezes mais candidatos convocados para manifestarem interesse de forma presencial, do que a quantidade de vagas disponíveis, a critério exclusivo da UFSCar;

§ 2º. Os candidatos serão convocados de acordo com o ordenamento contido na relação dos candidatos que confirmaram interesse pela vaga na UFSCar, por meio do SiSU.

§ 3º. Não serão considerados, nessa listagem, os percentuais destinados à reserva de vagas como parte do programa de ações afirmativas da instituição.

Art. 13. Para efeito da manifestação de interesse presencial é obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial contendo foto e a coleta de sua assinatura em lista de presença.

§ 1º. Os candidatos que não puderem comparecer poderão fazer-se representar por outra pessoa, desde que esta esteja MUNIDA DE PROCURAÇÃO PARTICULAR, OUTORGADA ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

§ 2º. Os candidatos convocados para manifestação de interesse presencial poderão fazê-lo exclusivamente na data, horário e locais estabelecidos no **Anexo I** deste edital e deverão comparecer devidamente munidos da documentação exigida para matrícula.

§ 3º. O candidato que comparecer para manifestar interesse pela vaga e que não esteja munido da documentação exigida para matrícula, caso venha a ter sua expectativa de vaga confirmada, não poderá matricular-se.

Art. 14. Encerrado o prazo para manifestação de interesse presencial estabelecido no **Anexo I** deste edital, os candidatos que manifestaram o interesse serão convocados para matrícula estritamente dentro da quantidade de vagas disponíveis em cada curso. Para isso, será

obedecido o ordenamento contido na relação dos candidatos que confirmaram interesse pela vaga na UFSCar, por meio do SiSU.

Parágrafo único: Os candidatos que forem convocados para matrícula deverão realizá-la exclusivamente na data, horário e locais estabelecidos no **Anexo I** deste edital, sob pena de perda do direito à vaga. Para requerer a matrícula, o candidato deverá estar devidamente munido da documentação exigida nesta resolução.

Art. 15. O candidato que comparecer para manifestar presencialmente o interesse pela vaga, mas não for convocado para matrícula, em razão de não haver vagas disponíveis, permanecerá em Lista de Espera, ficando a critério exclusivo da Universidade a realização de novas convocações, observado o disposto no artigo 23 desta resolução.

Art. 16. Não será admitida qualquer outra forma de manifestação de interesse presencial que não esteja definida nesta resolução.

CAPÍTULO IV

DA MATRÍCULA E DA CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

Art. 17. No ato da matrícula, os candidatos convocados deverão entregar obrigatoriamente os documentos especificados no Termo de Participação da Universidade Federal de São Carlos no SiSU, de acordo com a opção que tenha feito ou não no ato de sua inscrição em relação às políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição.

§ 1º. Os documentos exigidos para matrícula de que trata o *caput* deste artigo constam do Termo de Participação desta instituição no SiSU, itens 4.1 e 4.2 do Anexo II deste regulamento, a saber:

a) Candidatos inscritos sob a modalidade “Ampla Concorrência”:
I - uma foto 3x4 recente;
II - Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);
V - Cédula de Identidade (uma cópia);
VI - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);
VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);
VIII - CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia);
IX - Comprovante de residência - conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia).

b) Inscritos sob a modalidade “Candidatos autodeclarados pretos ou pardos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em estabelecimentos da rede pública de ensino”:

I - uma foto 3x4 recente;
II - Os candidatos que tiverem optado, no ato da inscrição, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, por terem se "autodeclarado pretos ou pardos e por terem cursado integralmente o ensino médio em estabelecimento da rede pública de ensino", deverão entregar HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO do curso do Ensino Médio ou equivalente REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (municipal, estadual ou federal), e assim caracterizado conforme cadastro do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (uma cópia);
III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

- V - Cédula de Identidade (uma cópia);
- VI - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);
- VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);
- VIII - CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia).

IX - uma autodeclaração de que é de cor preta ou parda, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor: Eu, -NOME COMPLETO DO CANDIDATO-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2012 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento do Processo Seletivo para ingresso em 2012 nos cursos de graduação na modalidade presencial da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a)) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico. -Local e Data;- - Assinatura do Candidato-;

X - Os candidatos que tiverem optado no ato da inscrição pelo Ingresso por Reserva de Vagas por terem se "autodeclarado pretos ou pardos e por terem cursado integralmente o ensino médio em estabelecimentos da rede pública de ensino" deverão entregar, também, pelo menos um dos seguintes documentos, seu ou de seus ascendentes diretos – ou seja, seu pai ou sua mãe – em que conste raça/cor: registro de nascimento; prontuário de identificação civil; prontuário de alistamento militar. Poderão, ainda, entregar certidão extraída de um dos seguintes documentos públicos: formulário da relação anual de informações sociais – RAIS; cadastro geral de empregados e desempregados – CAGED; cadastro dos beneficiários do programa bolsa família; formulário de adoção das varas da infância e adolescência do Estado de São Paulo; certidão de óbito do pai ou da mãe do candidato.

XI - Comprovante de residência - conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia).

c) Inscritos sob a modalidade "Candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em estabelecimentos da rede pública de ensino":

I - uma foto 3x4 recente;

II - Os candidatos que tiverem optado, no ato da inscrição, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, por terem "cursado integralmente o ensino médio em estabelecimento da rede pública de ensino", deverão entregar HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO do curso do Ensino Médio ou equivalente REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (municipal, estadual ou federal), e assim caracterizado conforme cadastro do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (uma cópia);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

V - Cédula de Identidade (uma cópia);

VI - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);

VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);

VIII - CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia);

IX - Comprovante de residência - conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia).

§ 2º. As escolas do chamado "Sistema S", ou seja, SENAI, SESI, SENAC, etc., são caracterizadas pelo INEP/MEC como escolas PRIVADAS. Assim, o estudante que tenha cursado ao menos parte do Ensino Médio em tais estabelecimentos, NÃO pode ser contemplado pelo Sistema de Reserva de Vagas da UFSCar. O mesmo impedimento se aplica àqueles estudantes que tenham cursado ao menos parte do Ensino Médio em qualquer outro estabelecimento da rede privada de ensino, mesmo que tenham usufruído de bolsa integral.

§ 3º. Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhadas do original. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de

equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos itens VI e VII, tão logo estejam de posse dos mesmos.

§ 4º. Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§ 5º. A não apresentação dos documentos referidos neste artigo resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

Art. 18. Caso seja convocado em qualquer uma das chamadas previstas no Calendário de Chamadas e Matrículas, Anexo I desta resolução, o candidato deve dirigir-se ao seguinte endereço, de acordo com seu curso:

I - para os cursos do **Campus de São Carlos – Unidade Sede:** Rodovia Washington Luís, km 235 - Monjolinho. São Carlos – SP;

II - para os Cursos do **Campus de Araras:** Rodovia Anhanguera, km 174. Araras – SP;

III - para os Cursos do **Campus de Sorocaba:** Rodovia João Leme dos Santos, km 110 - SP-264 - Bairro do Itinga. Sorocaba – SP.

Art. 19. A **confirmação da matrícula será obrigatória** para todos os candidatos matriculados em decorrência de uma das chamadas consecutivas.

§ 1º. A confirmação da matrícula deverá ser realizada na data estabelecida pelo Calendário de Chamadas e Matrículas, Anexo I desta resolução.

§ 2º. A não confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga.

Art. 20. A matrícula e a confirmação obrigatória de matrícula poderão ser feitas por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma em cartório do outorgante em cartório.

CAPÍTULO V

DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

Art. 21. A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos nesse processo seletivo.

Parágrafo único: caso alguma das declarações ou informações prestadas no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação seja inverídica, a UFSCar poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:

I - indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;

II - cancelar a matrícula de candidato matriculado.

Art. 22. Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato ao processo seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito e assinada, à Pró-Reitoria de Graduação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Após a matrícula dos convocados por meio do “procedimento de manifestação presencial de interesse por vaga seguido de matrícula”, ainda persistindo vagas disponíveis, poderão ser realizadas novas convocatórias para a matrícula, desde que não ultrapassado o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas. Nessa situação poderão ser divulgadas relações adicionais de candidatos convocados para matrícula, por meio do endereço eletrônico www.ufscar.br, bem como poderá ser adotado o mecanismo de convocação por meio de telefonemas gravados.

Parágrafo único: É de **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das eventuais convocações adicionais de que trata o *caput* deste artigo, a fim de que possa orientar-se a respeito das datas, horários e locais para matrícula.

Art. 24. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo adotado na UFSCar, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.

Art. 25. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar, por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço www.mec.gov.br, e da página eletrônica da instituição, no endereço www.ufscar.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU para ingresso no primeiro semestre de 2012.

Art. 26. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica a autorização para utilização pelo MEC e pela Universidade Federal de São Carlos das informações constantes de sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2011.

Art. 27. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação da Universidade Federal de São Carlos, Anexo II desta resolução.

Art. 28. Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas nesta resolução e seus anexos seguem o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 29. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PROFA. DRA. EMÍLIA FREITAS DE LIMA
Presidente do Conselho de Graduação

ANEXO I
Calendário de Chamadas e Matrículas

Datas	Horários	Evento / Procedimento
De 07 a 12 de janeiro de 2012	Da zero hora do dia 7 até as 23 horas e 59 min. do dia 12/1/2012	Inscrições no SiSU , exclusivamente pela Internet, que deverão ser efetuadas por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço www.mec.gov.br
15 de janeiro de 2012	a critério do MEC	Divulgação dos resultados da Primeira Chamada , exclusivamente pela Internet, para consulta por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço www.mec.gov.br
19 e 20 de janeiro de 2012	Das 9 horas às 11h30min. e das 14h30min. às 17 horas	Matrícula dos convocados em Primeira Chamada . A ser realizada presencialmente pelo candidato ou por seu procurador legal, junto ao endereço do <i>campus</i> do curso para o qual foi convocado
26 de janeiro de 2012	a critério do MEC	Divulgação dos resultados da Segunda Chamada , exclusivamente pela Internet, para consulta por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço www.mec.gov.br
30 e 31 de janeiro de 2012	Das 9 horas às 11h30min. e das 14h30min. às 17 horas	Matrícula dos convocados em Segunda Chamada . A ser realizada presencialmente pelo candidato ou por seu procurador legal, junto ao endereço do <i>campus</i> do curso para o qual foi convocado
De 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012	até as 23 horas e 59 min. do dia 01/02/2012	Declaração de interesse em participar da Lista de Espera do SiSU . O candidato não selecionado na 2ª chamada do processo seletivo, que tiver interesse em constar da Lista de Espera do SiSU para o curso no qual efetuou sua inscrição deverá confirmar, exclusivamente pela Internet, por meio do Portal do Ministério da Educação, seu interesse na vaga
06 de fevereiro de 2012	10 horas	Divulgação da “Relação dos candidatos que declararam interesse por vaga na UFSCar, por meio do SiSU” , durante o período estabelecido no calendário
	17 horas	Divulgação dos resultados da Terceira Chamada , exclusivamente pela Internet, para consulta por meio do Portal da UFSCar, no endereço www.ufscar.br
09 de fevereiro de 2012	Das 9 horas às 11h30min. e das 14h30min. às 17 horas	Matrícula dos convocados em Terceira Chamada . A ser realizada presencialmente pelo candidato ou por seu procurador legal, junto ao endereço do <i>campus</i> do curso para o qual foi convocado
13 de fevereiro de 2012	10 horas	Divulgação dos resultados da Quarta Chamada , exclusivamente pela Internet, para consulta por meio do Portal da UFSCar, no endereço www.ufscar.br
15 de fevereiro de 2012	Das 9 horas às 11h30min. e das 14h30min. às 17 horas	Matrícula dos convocados em Quarta Chamada . A ser realizada presencialmente pelo candidato ou por seu procurador legal, junto ao endereço do <i>campus</i> do curso para o qual foi convocado
17 de fevereiro de 2012	10 horas	Divulgação dos resultados da Quinta Chamada , exclusivamente pela Internet, para consulta por meio do Portal da UFSCar, no endereço www.ufscar.br
23 de fevereiro de 2012	Das 9 horas às 11h30min. e das 14h30min. às 17 horas	Matrícula dos convocados em Quinta Chamada . A ser realizada presencialmente pelo candidato ou por seu procurador legal, junto ao endereço do <i>campus</i> do curso para o qual foi convocado
28 de fevereiro de 2012	17 horas	Divulgação da “Listagem de Candidatos Convocados para o procedimento de Manifestação Presencial de Interesse por vaga seguido de matrícula”, de acordo com o artigo 11 desta Resolução.
01 e 02 de março de 2012	De acordo com o horário das aulas em cada curso	Confirmação de Matrícula para todos os matriculados da 1ª até a 5ª chamada . A ser realizada presencialmente pelo candidato ou por seu procurador legal, junto à respectiva Coordenação do Curso para o qual o candidato requereu matrícula
05 de março de 2012	Das 8 às 11 horas	Manifestação Presencial de Interesse por vaga . A ser realizada presencialmente pelo candidato ou por seu procurador legal, junto ao endereço do <i>campus</i> do curso para o qual foi convocado
	Das 14h30min. às 17h30min.	Matrícula dos candidatos que manifestaram presencialmente o interesse por vaga, estritamente dentro da quantidade de vagas disponíveis por curso

ANEXO II
Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sistema de Seleção Unificada - Sisu
Termo de Participação - 1º edição de 2012

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
- 1.1.2 - Sigla: UFSCAR
- 1.1.3 - Código: 7
- 1.1.4 - CNPJ: 45.358.058/0001-40
- 1.1.5 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.6 - Endereço do sítio da IES: www.ufscar.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: TARGINO DE ARAUJO FILHO

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: WAGNER SOUZA DOS SANTOS
- 1.3.2 - Telefone: 3351-9615
- 1.3.3 - e-mail: wagner@ufscar.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: UNIDADE SEDE (1006610)
Endereço: Via Washington Luis, Km 235
Complemento: S/Nº
Bairro: Monjolinho
Município - UF: São Carlos-SP
CEP: 13565-905
Telefone: (16) 3351 8111

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS SOROCABA
Código: 6154
Endereço: Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 , s/n
Complemento: SP-264
Bairro: Bairro do Itinga
Município - UF: Sorocaba-SP
CEP: 18052-780
Telefone: (15) 32296000

2 - Local de Oferta: CAMPUS DE ARARAS
Código: 252
Endereço: ROD. ANHANGUERA, KM 174
Complemento:
Bairro: s/n
Município - UF: Araras-SP
CEP: 13600-970
Telefone: (19)35432600

3 - Políticas de Ações Afirmativas: oferta de cursos/vagas

Cod./Curso	Vagas Ofertadas				Total
	Turno	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas		
			AF1	AF2	
115102 - AGROECOLOGIA	Integral	24	6	10	40
96779 - BIOTECNOLOGIA	Integral	18	4	8	30
115078 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	24	6	10	40
632 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Integral	30	7	13	50
115100 - FÍSICA	Noturno	24	6	10	40
115098 - QUÍMICA	Noturno	24	6	10	40
115084 - ADMINISTRAÇÃO	Noturno	36	8	16	60
112680 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	36	8	16	60
96401 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Integral	24	6	10	40
96403 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Integral	24	6	10	40
115096 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	15	4	6	25
112676 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Integral	36	8	16	60
96407 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Integral	36	8	16	60
96436 - ENGENHARIA FLORESTAL	Integral	24	6	10	40
115088 - FÍSICA	Noturno	15	4	6	25
115080 - GEOGRAFIA	Noturno	36	8	16	60
115086 - MATEMÁTICA	Noturno	15	4	6	25
115076 - PEDAGOGIA	Noturno	36	8	16	60
115092 - QUÍMICA	Noturno	15	4	6	25
96405 - TURISMO	Integral	24	6	10	40
634 - BIBLIOTECONOMIA	Noturno	29	7	12	48
115104 - BIOTECNOLOGIA	Integral	24	6	10	40
614 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	36	8	16	60
621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	18	4	8	30
300621 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Integral	18	4	8	30
630 - CIÊNCIAS SOCIAIS	Integral	54	13	23	90
115074 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Integral	24	6	10	40
635 - EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	18	4	8	30
300635 - EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	6	1	3	10
626 - ENFERMAGEM	Integral	18	4	8	30
615 - ENGENHARIA CIVIL	Integral	48	11	21	80
631 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Integral	18	4	8	30
616 - ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	48	11	21	80
87564 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Integral	60	14	26	100
115110 - ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	27	6	12	45
45108 - ENGENHARIA FÍSICA	Integral	24	6	10	40
115106 - ENGENHARIA MECÂNICA	Integral	27	6	12	45
619 - ENGENHARIA QUÍMICA	Integral	48	11	21	80
622 - ESTATÍSTICA	Integral	27	6	12	45
5000590 - FILOSOFIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO	Noturno	22	5	9	36
115070 - FÍSICA	Noturno	18	4	8	30
5000889 - FÍSICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO	Integral	30	7	13	50
627 - FISIOTERAPIA	Integral	24	6	10	40
115112 - GERONTOLOGIA	Integral	24	6	10	40
115108 - GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL	Integral	24	6	10	40
639 - IMAGEM E SOM	Noturno	26	6	12	44
638 - LETRAS	Noturno	24	6	10	40
115082 - LINGUÍSTICA	Vespertino	24	6	10	40
5000589 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO	Integral	24	6	10	40
5000663 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO	Noturno	24	6	10	40
90091 - MEDICINA	Integral	24	6	10	40
115090 - PEDAGOGIA	Noturno	27	6	12	45
115558 - PEDAGOGIA	Matutino	27	6	12	45
109478 - PSICOLOGIA	Integral	24	6	10	40
45111 - QUÍMICA	Noturno	18	4	8	30
300625 - QUÍMICA	Integral	36	8	16	60

628 - TERAPIA OCUPACIONAL	Integral	24	6	10	40
Total		1532	361	660	2553

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

AF1 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em estabelecimentos da rede pública de ensino.

AF2 - Candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em estabelecimentos da rede pública de ensino.

4 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

4.1 - Ampla Concorrência: documentação para matrícula e demais informações

Documentos para matrícula

No ato da matrícula, os candidatos convocados deverão entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - uma foto 3x4 recente;

II - Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

V - Cédula de Identidade (uma cópia);

VI - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);

VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);

VIII - CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia);

IX - Comprovante de residência - conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia).

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhadas do original.

Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos itens VI e VII desta relação, tão logo estejam de posse dos mesmos.

Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

A matrícula e a confirmação de matrícula poderão ser feitas por procuração outorgada especificamente para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

4.2 - Ações Afirmativas: documentação para matrícula e demais informações

Candidatos autodeclarados pretos ou pardos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em estabelecimentos da rede pública de ensino.

No ato da matrícula, os candidatos convocados deverão entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - uma foto 3x4 recente;

II - Os candidatos que tiverem optado, no ato da inscrição, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, por terem se "autodeclarado pretos ou pardos e por terem cursado integralmente o ensino médio em estabelecimento da rede pública de ensino", deverão entregar HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO do curso do Ensino Médio ou equivalente REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (municipal, estadual ou federal), e assim caracterizado conforme cadastro do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (uma cópia);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

V - Cédula de Identidade (uma cópia);

VI - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);

VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);

VIII - CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia).

IX - uma autodeclaração de que é de cor preta ou parda, que reproduza em sua íntegra o seguinte teor:

Eu, -NOME COMPLETO DO CANDIDATO-, candidato(a) ao Processo Seletivo 2012 da Universidade Federal de São Carlos, cuja seleção se deu pelo Sistema de Seleção Unificada, coordenado pelo Ministério da Educação e, nos termos do regulamento do Processo Seletivo para ingresso em 2012 nos cursos de graduação na modalidade presencial da UFSCar, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumemente se auto-identificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a)) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumemente me identifico. -Local e Data-; -Assinatura do Candidato-;

X - Os candidatos que tiverem optado no ato da inscrição pelo Ingresso por Reserva de Vagas por terem se "autodeclarado pretos ou pardos e por terem cursado integralmente o ensino médio em estabelecimentos da rede pública de ensino" deverão entregar, também, pelo menos um dos seguintes documentos, seu ou de seus ascendentes diretos – ou seja, seu pai ou sua mãe – em que conste raça/cor: registro de nascimento; prontuário de identificação civil; prontuário de alistamento militar. Poderão, ainda, entregar certidão extraída de um dos seguintes documentos públicos: formulário da relação anual de informações sociais – RAIS; cadastro geral de empregados e desempregados – CAGED; cadastro dos beneficiários do programa bolsa família; formulário de adoção das varas da infância e adolescência do Estado de São Paulo; certidão de óbito do pai ou da mãe do candidato.

XI - Comprovante de residência - conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia).

ALERTA: as escolas do chamado "Sistema S", ou seja, SENAI, SESI, SENAC, etc., são caracterizadas pelo INEP/MEC como escolas PRIVADAS. Assim, o estudante que tenha cursado ao menos parte do Ensino Médio em tais estabelecimentos, NÃO pode ser contemplado pelo Sistema de Reserva de Vagas da UFSCar. O mesmo impedimento se aplica àqueles estudantes que tenham cursado ao menos parte do Ensino Médio em qualquer outro estabelecimento da rede privada de ensino, mesmo que tenham usufruído de bolsa integral.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhadas do original.

Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos itens VI e VII desta relação, tão logo estejam de posse dos mesmos.

Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

A matrícula e a confirmação de matrícula poderão ser feitas por procuração outorgada especificamente para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

Candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em estabelecimentos da rede pública de ensino.

No ato da matrícula, os candidatos convocados deverão entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - uma foto 3x4 recente;

II - Os candidatos que tiverem optado, no ato da inscrição, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, por terem "cursado integralmente o ensino médio em estabelecimento da rede pública de ensino", deverão entregar HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO do curso do Ensino Médio ou equivalente REALIZADO INTEGRALMENTE EM ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (municipal, estadual ou federal), e assim caracterizado conforme cadastro do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (uma cópia);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

V - Cédula de Identidade (uma cópia);

VI - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);

VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);

VIII - CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia);

IX - Comprovante de residência - conta de água, conta de luz ou de telefone (uma cópia).

ALERTA: as escolas do chamado "Sistema S", ou seja, SENAI, SESI, SENAC, etc., são caracterizadas pelo INEP/MEC como escolas PRIVADAS. Assim, o estudante que tenha cursado ao menos parte do Ensino Médio em tais estabelecimentos, NÃO pode ser contemplado pelo Sistema de Reserva de Vagas da UFSCar. O mesmo impedimento se aplica àqueles estudantes que tenham cursado ao menos parte do Ensino Médio em qualquer outro estabelecimento da rede privada de ensino, mesmo que tenham usufruído de bolsa integral.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhadas do original.

Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos itens VI e VII desta relação, tão logo estejam de posse dos mesmos.

Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

A matrícula e a confirmação de matrícula poderão ser feitas por procuração outorgada especificamente para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

A não apresentação dos documentos referidos nesta relação resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

5 - Participação dos cursos no Sisu

5.1 - Cursos participantes

Local de Oferta: 252 - CAMPUS DE ARARAS

Nome do curso: AGROECOLOGIA

Código do curso: 115102

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00

Nome do curso: BIOTECNOLOGIA

Código do curso: 96779

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 Código do curso: 115078
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA AGRONÔMICA
 Código do curso: 632
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00

Nome do curso: FÍSICA
 Código do curso: 115100
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: QUÍMICA
 Código do curso: 115098
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Local de Oferta: 6154 - CAMPUS SOROCABA

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO
Código do curso: 115084
Turno: Noturno
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 60
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Código do curso: 112680
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 60
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Código do curso: 96401
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 40
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00

Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código do curso: 96403

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código do curso: 115096

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 25

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código do curso: 112676

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código do curso: 96407

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA FLORESTAL
 Código do curso: 96436
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: FÍSICA
 Código do curso: 115088
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 25
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00

Nome do curso: GEOGRAFIA
 Código do curso: 115080
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
------------	------	-------------

Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: MATEMÁTICA

Código do curso: 115086

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 9

Vagas autorizadas: 25

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: PEDAGOGIA

Código do curso: 115076

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: QUÍMICA

Código do curso: 115092

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 25

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: TURISMO

Código do curso: 96405
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Local de Oferta: 1006610 - UNIDADE SEDE

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA
 Código do curso: 634
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 48
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: BIOTECNOLOGIA
 Código do curso: 115104
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 Código do curso: 614
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Código do curso: 300621
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 30
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Código do curso: 621
Turno: Noturno
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
Informações adicionais: ESTE CURSO É OFERTADO EM TURNO "VESPERTINO/NOTURNO", OU SEJA, O ESTUDANTE MATRICULADO DEVERÁ CURSAR DISCIPLINAS NOS TURNOS DA TARDE E DA NOITE.
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: CIÊNCIAS SOCIAIS
Código do curso: 630
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 90
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 90 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código do curso: 115074

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA

Código do curso: 300635

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 10 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA

Código do curso: 635

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ENFERMAGEM

Código do curso: 626

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 9
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL
 Código do curso: 615
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 80 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
 Código do curso: 631
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE MATERIAIS
 Código do curso: 616
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 80 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00

Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código do curso: 87564

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 100 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Código do curso: 115110

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA FÍSICA

Código do curso: 45108

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA MECÂNICA

Código do curso: 115106

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 45
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ENGENHARIA QUÍMICA
Código do curso: 619
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 80
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 80 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: ESTATÍSTICA
Código do curso: 622
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 45
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00

Nome do curso: FILOSOFIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO
Código do curso: 5000590
Turno: Noturno
Regime: Semestral
Grau:
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 36

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Informações adicionais: PARA ESTE CURSO, A DURAÇÃO DE 8 SEMESTRES APLICA-SE AO BACHARELADO, POIS PARA A LICENCIATURA, A DURAÇÃO DO CURSO É DE 9 SEMESTRES.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: FÍSICA
 Código do curso: 115070
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00

Nome do curso: FÍSICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO
 Código do curso: 5000889
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau:
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Informações adicionais: ESTE CURSO TEM DURAÇÃO DE 8 SEMESTRES QUE SE REFERE À OBTENÇÃO DE APENAS UM DOS GRAUS (LICENCIATURA OU BACHARELADO).
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: FISIOTERAPIA
 Código do curso: 627
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Informações adicionais: EM 2012 A DURAÇÃO DESTE CURSO PODERÁ SER AMPLIADA PARA ATENDER À LEGISLAÇÃO.
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: GERONTOLOGIA

Código do curso: 115112

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL

Código do curso: 115108

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: IMAGEM E SOM

Código do curso: 639

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 44

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 44 Vagas

Informações adicionais: A LINHA DE FORMAÇÃO DESTE CURSO É PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: LETRAS

Código do curso: 638

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: ESTE CURSO OFERECE DUAS LINHAS DE FORMAÇÃO: PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPANHOL, CADA UMA COM 20 VAGAS.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: LINGUÍSTICA

Código do curso: 115082

Turno: Vespertino

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código do curso: 5000589

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Semestral

Grau:

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00

Nome do curso: MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Código do curso: 5000663

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau:

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: O BACHARELADO É OFERTADO EM TURNO "VESPERTINO/NOTURNO", OU SEJA, O

ESTUDANTE DEVERÁ CURSAR DISCIPLINAS NO TURNO DA TARDE E NO TURNO DA NOITE. A LICENCIATURA É OFERTADA SOMENTE NO NOTURNO.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00

Nome do curso: MEDICINA

Código do curso: 90091

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Regime: Anual

Grau: Bacharelado

Duração regular: 6

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: PEDAGOGIA

Código do curso: 115558

Turno: Matutino

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: PEDAGOGIA

Código do curso: 115090

Turno: Noturno

Regime: Semestral

Grau: Licenciatura

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00

Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: PSICOLOGIA
 Código do curso: 109478
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: QUÍMICA
 Código do curso: 300625
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral
 Grau: Bacharelado
 Duração regular: 8
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

Nome do curso: QUÍMICA
 Código do curso: 45111
 Turno: Noturno
 Regime: Semestral
 Grau: Licenciatura
 Duração regular: 10
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00

Nome do curso: TERAPIA OCUPACIONAL
 Código do curso: 628
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: EM 2012 A DURAÇÃO DESTE CURSO PODERÁ SER AMPLIADA PARA ATENDER À LEGISLAÇÃO.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	1,00

5.2 - Cursos não participantes

Local de Oferta: 252 - CAMPUS DE ARARAS

Nome do curso: BIOTECNOLOGIA - BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA

Código do curso: 118384

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 30

Nome do curso: BIOTECNOLOGIA - BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

Código do curso: 118386

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 6154 - CAMPUS SOROCABA

Nome do curso: AGRONOMIA

Código do curso: 119940

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 10

Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1006610 - UNIDADE SEDE

Nome do curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

Código do curso: 118396

Turno: Integral

Regime: Semestral

Grau: Bacharelado

Duração regular: 8

Vagas autorizadas: 90

Nome do curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

Código do curso: 122136

Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 90

Nome do curso: CIÊNCIAS SOCIAIS - ANTROPOLOGIA
Código do curso: 118394
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 90

Nome do curso: CIÊNCIAS SOCIAIS - CIÊNCIAS POLÍTICAS
Código do curso: 118398
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 90

Nome do curso: ENGENHARIA DE MATERIAIS
Código do curso: 122134
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 60

Nome do curso: ENGENHARIA DE MATERIAIS - MATERIAIS CERÂMICOS
Código do curso: 29717
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 0

Nome do curso: ENGENHARIA DE MATERIAIS - MATERIAIS METÁLICOS
Código do curso: 31398
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 0

Nome do curso: ENGENHARIA DE MATERIAIS - MATERIAIS POLIMÉRICOS
Código do curso: 26053
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Bacharelado
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 0

Nome do curso: LETRAS - ESPANHOL
Código do curso: 29672
Turno: Noturno
Regime: Semestral

Grau: Licenciatura
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 0

Nome do curso: LETRAS - INGLÊS
Código do curso: 31302
Turno: Noturno
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 10
Vagas autorizadas: 0

Nome do curso: MÚSICA
Código do curso: 81283
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 24

Nome do curso: PEDAGOGIA DA TERRA
Código do curso: 112622
Turno: Integral
Regime: Semestral
Grau: Licenciatura
Duração regular: 8
Vagas autorizadas: 60

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 57
Total de cursos não participantes do Sisu: 15
Total de vagas autorizadas e-MEC: 3217
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 1532
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas: 1021
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 2553

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de educação superior emite o presente Termo de Participação referente ao primeiro processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) de 2012, assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional do Sisu ou do(s) colaborador(es) institucional(is) do Sisu, a:

- a) cumprir as orientações e normativos do Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
- b) fornecer todas as informações solicitadas pelo sistema, especialmente:
 - i. os cursos participantes, exclusivamente presenciais, com os respectivos turnos e o número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
 - ii. as políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas, bem como a definição de sua abrangência à instituição, campi e cursos;
 - iii. a atribuição de bônus à nota do Enem do candidato como forma de política de ação afirmativa, quando for o caso
 - iv. os pesos e as respectivas notas mínimas para cada uma das provas objetivas e da redação do Enem, em cada curso e turno, quando for o caso;
 - v. os procedimentos adotados pela instituição para a realização da matrícula; e

vi. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição.

c) abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas na seleção efetuada no âmbito do Sisu;

d) disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de candidatos ao processo seletivo do Sisu;

e) manter o responsável institucional e os colaboradores institucionais do Sisu disponíveis e aptos a efetuar todas as operações referentes ao processo seletivo, independentemente de seu calendário acadêmico, inclusive durante o período de férias coletivas, finais de semana e feriados;

f) divulgar em sua página eletrônica na Internet e mediante afixação em locais de grande circulação de estudantes o inteiro teor deste Termo de Participação, a lista dos candidatos selecionados pelo Sisu na instituição, bem como os demais documentos e informações referentes ao processo seletivo do Sisu;

g) efetuar a análise dos documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados por meio do Sisu, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

h) efetuar as matrículas dos candidatos selecionados por meio do Sisu, após a comprovação dos documentos exigidos pela instituição, lançando a informação de ocupação da vaga no Sistema;

i) manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso regular de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Participação.

j) utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares

k) explicitar em edital próprio a forma de utilização da lista de espera do Sisu, na hipótese de redefinição de sua ordem de classificação.

l) A instituição de educação superior que disponibilizar a totalidade das vagas relativas ao ano letivo de 2012 neste processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2012, inclusive aquelas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre do ano de 2012, deverá garantir que o candidato selecionado para uma das vagas do segundo semestre realize a matrícula no mesmo período dos demais candidatos selecionados para o primeiro semestre.

6.2. A instituição pública de educação superior atesta e concorda com as regras e procedimentos a serem adotados para a seleção dos candidatos às vagas ofertadas por meio do Sisu, conforme disposto na Portaria e Editais do Ministério da Educação que regulamentam o Sisu.

6.3. É vedada a realocação, durante o processo seletivo, das vagas destinadas às ações afirmativas para as vagas de ampla concorrência, exceto quando se tratar das vagas disponibilizadas por meio da Lista de Espera do Sisu a qual não observará eventual reserva de vagas e bônus atribuídos à nota do candidato.

6.4. A instituição de educação superior participante declara estar ciente que a execução dos procedimentos referentes a este processo seletivo do Sisu tem validade jurídica para todos os fins de direito e enseja responsabilidade pessoal dos agentes executores, na forma da legislação vigente.

6.5. Essa instituição de educação superior emite e assina digitalmente o presente Termo de Participação, por meio de certificado digital pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando todas as informações nele inseridas e concordando com as condições acima definidas.

7 - Assinatura

São Carlos - SP, 13/12/2011 15:49:57
TARGINO DE ARAUJO FILHO
020.111.718-57